Ata da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2021, realizada no dia **04 de março de 2021**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair), **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. O Sr. Vereador Doriedson Thimoteo da Costa (Dori Costa) participou desta sessão através do sistema de transmissão on-line, por estar com Covid. A leitura da ata da **sessão anterior, realizada no dia 02/03/21,** foi dispensada, conforme solicitação aprovada no dia 23/02/2021, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 27:01, 02. No **EXPEDIENTE**, foi lida a seguinte matéria: **Projeto de Decreto Legislativo nº01/2021 APROVANDO as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal do exercício de 2019 com Parecer nº01/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO** ao Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo TCE nº218.792-5/20). Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, o Sr. Vereador Rômulo solicitou e sendo aprovado seu pedido do retorno deste Projeto para a Ordem do Dia. Desta forma, o Sr. Presidente solicitou a retirada das demais proposições existentes no Expediente e a suspensão do Tema Livre, pois o expediente teria que ser reduzido a 30 minutos, em atenção à disposição regimental. Logo, passou-se a **Ordem do Dia**, que foi: **Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº01/2021 APROVANDO as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal do exercício de 2019 com Parecer nº01/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor**

CONTRÁRIO ao Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo TCE nº218.792-5/20). Colocado em discussão, os Senhores Vereadores Rômulo Carcará, Cecília Cabral, Juninho de Jacareí, Dr. Mair, Wlad da Pesca, Josué Té, Dori Costa, João Felippe, Leandro de Paula e Presidente apoiaram o Parecer da Comissão. O Sr. Vereador Hugo deixou claro que era contra o Parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Sr. Presidente informou que seria feita votação nominal, conforme art. 203 inciso III do Regimento Interno. Logo após, foi feita a chamada dos Vereadores em ordem alfabética, momento em que cada um expressou seu voto, tendo como resultado **12 votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo.** Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Decreto Legislativo que aprova as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal do exercício de 2019 será promulgado, publicado e encaminhado ao TCE-RJ. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 09 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 04 DE MARÇO DE 2021**.